

DECRETO N.º.

17.681/97

EMENTA: Substitui representante da URB na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade do Recife, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista os artigos 28 e 29 da Lei 14.947 de 30 de março de 1987, e o contido no Ofício DIUR. n.º. 09/97.

DECRETA:

Art. 1º. O Titular da URB, na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, na comunidade

Carangueijo/Tabaiaras, passa a ser ZÉLIA CORRÊA DE ARAÚJO em substituição a IRACILDE SOUZA.


Art. - 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 11 de Julho de 1997.



ROBERTO MAGALHÃES  
Prefeito



DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO  
Secretário de Assuntos Jurídicos